



TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1602001/2022

FLS. 3354

RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1602001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022

OBJETO: Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de medicamento hospitalar, de forma parcelada, de interesse do Fundo Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA).

Junto aos autos do processo administração nº 1602001/2022, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 023/2022, os documentos de habilitação da empresa abaixo referida, para o presente certame.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**EMPRESA: BRASIL PHARMA HOSPITALAR
LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº
05.268.490/0001-25.**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 COM CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE:
"BRASIL PHARMA HOSPITALAR LTDA - EPP".**

Pelo presente instrumento, **DOMINGOS SÁVIO AZEVEDO DE SÁ LEITÃO**, brasileiro, nascido em 03/07/1968, natural de Caruaru - PE, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, portador da carteira de identidade nº. 035723222008-6 SSP/MA e do CPF: nº 336.164.933-15 e **MARIA DAS GRAÇAS GALIZA NUNES DE SÁ LEITÃO**, brasileira, nascida em 01/07/1969, natural de São Luís - MA, casada em comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da carteira de identidade nº 17324342001-1 SSP/MA e do CPF. nº 377.087.753-53, ambos residentes e domiciliados na Rua das Balhas, S/N, Torre Maison Louvre, AP. 201, Cond. Ile Saint Louis, Ponta d' Areia, São Luís - MA CEP: 65077-552. Únicos sócios da empresa "**BRASIL PHARMA HOSPITALAR LTDA - EPP**", Situada na Rua 35 Nº 19 Quadra 19 Conj. Ilha Bela, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-270, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o Nire 21200529231 datada de 02/09/2002 e no CNPJ/MF sob o nº. 05.268.490/0001-25, resolvem em comum acordo alterar e consolidar seu contrato social nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Neste ato é admitido o sócio **MOISES BERNARDO DE OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, natural de Fortaleza - CE, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 04/12/1986, empresário, portador da carteira de identidade nº 1200020992 SSP/MA e do CPF. nº 667.037.003-20, residente e domiciliado na Rua das Balhas, S/N, Torre Luxemburgo, Ap. 801, Cond. Ile Saint Louis, Ponta d' Areia, São Luís - MA, CEP: 65077-552. Que recebe por transferência da sócia **MARIA DAS GRAÇAS GALIZA NUNES DE SÁ LEITÃO**, acima qualificada a importância de 15.000 (Quinze Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, perfazendo o total de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **MOISES BERNARDO DE OLIVEIRA FILHO**, acima qualificado, recebe por transferência do sócio **DOMINGOS SÁVIO AZEVEDO DE SÁ LEITÃO**, acima qualificado, a importância de 195.000 (Cento e Noventa e Cinco Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma. Perfazendo o total de R\$ 195.000,00 (Cento e Noventa e Cinco Mil Reais), passando assim a ficar com 210.000 (Duzentos e Dez Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma perfazendo o total de R\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais).

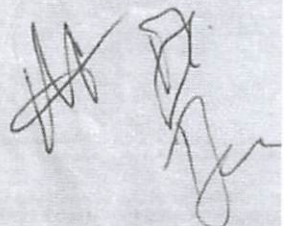
CLÁUSULA TERCEIRA: Neste ato retira-se da sociedade a sócia **MARIA DAS GRAÇAS GALIZA NUNES DE SÁ LEITÃO**, acima qualificada, declarado ter recebido todos os seus direitos e haveres, nada mais tendo a reclamar em juízo ou fora dele, que da plena, geral e irrevogável quitação de suas quotas.

CLÁUSULA QUARTA: A partir desta data o capital social ficará assim distribuído:

SÓCIOS:	QUOTAS	%	TOTAL
MOISES BERNARDO DE OLIVEIRA FILHO	210.000	70%	210.000,00
DOMINGOS SÁVIO AZEVEDO DE SÁ LEITÃO	90.000	30%	90.000,00
TOTAL:	300.000	100%	300.000,00

ADITIVO DE CONSOLIDAÇÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial "**BRASIL PHARMA HOSPITALAR LTDA - EPP.**" e tem sua sede na Rua 35 Nº 19, Quadra 19 Conj. Ilha Bela, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-270.

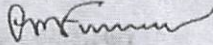


CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1602001/20 22
FLS. 3356
RUB. _____

Junta Comercial do Estado do Maranhão

Certifico o Registro em 21/01/2015 Sob N° 20150045310
Protocolo : 150045310 de 20/01/2015 NIRE: 21200529231
BRASIL PHARMA HOSPITALAR LTDA-EPP
Chancela : FA379F164EB9FB5113B6F4388627727FD2EBAB45

São Luís, 21/01/2015


Cledinice Bastos da Fonseca
Secretário(a) Geral



CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) divididos em 300.000 (Trezentos Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, perfazendo o total de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país e distribuídos proporcionalmente entre os sócios na forma a seguir:

SÓCIOS:	QUOTAS	%	TOTAL (R\$)
MOISES BERNARDO DE OLIVEIRA FILHO	210.000	70%	210.000,00
DOMINGOS SAVIO AZEVEDO DE SA LEITAO	90.000	30%	90.000,00
TOTAL:	300.000	100%	300.000,00

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 1602001/20.22

FLS. 3357

RUB. _____

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é de:

4644-3/01 Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano;

4645-1/01 Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratório;

4645-1/02 Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia;

4645-1/03 Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos;

4646-0/02 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal;

4649-4/08 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar;

4664-8/00 Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Uso Odonto-Médico-Hospitalar; Partes e Peças;

4649-4/99 Comércio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Domésticos não Especializados Anteriormente (Escovas e Luvas Descartáveis);

4649-4/04 Comércio Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria;

4637-1/99 Comércio Atacadista Especializado em Outros Produtos Alimentícios não Especializados Anteriormente (Produtos Nutricionais Enteral e Parenteral);

4930-2/01 Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos perigosos e Mudanças, Municipais;

4930-2/02 Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipais, Interestaduais e Internacionais.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 02/09/2002 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, Art. 1.057, C.C/2002).

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social (Art. 1.052 – C.C/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade, será exercida em conjunto por ambos os sócios, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (Art. 997 VI; 1.031, 1.015 e 1.064, C./2002).

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os sócios administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas (Art. 1.065, C/2002).

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso (Art.1.071 e 1.072, § 2º e Art. 1.078, C.C).

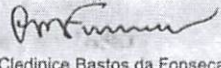
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CPL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1602001/2022
FLS. 3358
RUB. _____
F

QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
100	1000	100000
100	1000	100000
100	1000	100000
100	1000	100000
100	1000	100000

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 21/01/2015 Sob N° 20150045310
Protocolo : 150045310 de 20/01/2015 NIRE: 21200529231
BRASIL PHARMA HOSPITALAR LTDA-EPP
Chancela : FA379F164EB9FB5113B6F4388627727FD2EBAB45

São Luis, 21/01/2015



Cledinice Bastos da Fonseca
Secretário(a) Geral



CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e Art. 1.031, C.C/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, de defesa de concorrência, contra as relações de consumo ou propriedade (Art. 1.011, §1º C/2002).

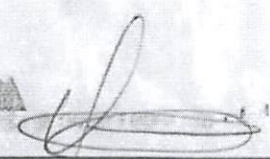
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Para qualquer divergência entre os sócios, fica eleito o foro da cidade de São Luís - MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, pôr assim estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em 3 (três), vias de igual teor, ficando a 1º via arquivada na junta comercial deste estado e as demais em poder das partes.

São Luís (MA), 12 de Dezembro de 2014.


DOMINGOS SÁVIO AZEVEDO DE SÁ LEITÃO.


MARIA DAS GRAÇAS GALIZA NUNES DE SÁ LEITÃO


MOISES BERNARDO DE OLIVEIRA FILHO

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1602002/20-22
FLS. 3360
RUB. _____

4 TABELIONATO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL
Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/3243-8305
Tabelião Interino: Dr. Tito Antonio de Souza Soares
Tabelião Substituto: André Tito Salem Soares / Antonio Tito Salem Soares

RECONHEÇO AS FIRMAS POR SEMELHANÇA DE DOMINGOS SAVIO AZEVEDO DE SA LEITÃO, MARIA DAS GRACAS GALIZA NUNES DE SA LEITÃO E MOISES BERNARDO DE OLIVEIRA FILHO.
SÃO LUÍS, 29 DE DEZEMBRO DE 2013

Thalyna
THALYNE FERREIRA CALDAS
ESCREVENTE JURÍDICA

000000425679
000000425680
000000425681

Sebo de Fiscalização
Sebo de Fiscalização
Sebo de Fiscalização

Reconhecimento de Firma - Financeiro
Reconhecimento de Firma - Financeiro
Reconhecimento de Firma - Financeiro

Cartão de Reconhecimento de Firma - Financeiro
Cartão de Reconhecimento de Firma - Financeiro
Cartão de Reconhecimento de Firma - Financeiro

000000425679
000000425680
000000425681



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 21/01/2015 Sob N° 20150045310
Protocolo : 150045310 de 20/01/2015 NIRE: 21200529231
BRASIL PHARMA HOSPITALAR LTDA-EPP
Chancela : FA379F164EB9FB5113B6F438862772FD2EBAB45

São Luís, 21/01/2015
Antônio
Cledinice Bastos da Fonseca
Secretário(a) Geral

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 006120002099-7 DATA DE EXPIRAÇÃO 14/05/2012

NOME MOISES BERNARDO DE OLIVEIRA FILHO

PRENOME MOISES BERNARDO DE OLIVEIRA E MARIA DE PATIMA MAIA OLIVEIRA

NACIONALIDADE FORTALEZA - CE DATA DE NASCIMENTO 04/12/1986

DOC. CADASTRO CAOCAM. N. 3124 FLS. 122 LIV. 07B


CPF 667037003-20

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

MOISES BERNARDO FILHO

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO



GPL TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 1602001/2002
 FLS. 3361
 RUB. _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
DOMINGOS SAVIO AZEVEDO DE SA LEITAO

DOC. IDENTIDADE / VENC. (MES/DIA/AN)
0357232220086 5ESP MA

CIVILIDADE
C

CNPJ
396.164.933-15

DATA NASCIMENTO
03/07/1968

FILIAÇÃO
HELIO JOSE EGYPTO DE S
A LEITAO
MARIA RUTH AZEVEDO DE
SA LEITAO

PERMISSÃO
A

ACC
E

AGEZ. INAD
E

Nº REGISTRO
04421558331

VALIDADEZ
18/03/2024

1ª EMISSÃO
25/11/1986

CLASSIFICAÇÃO
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

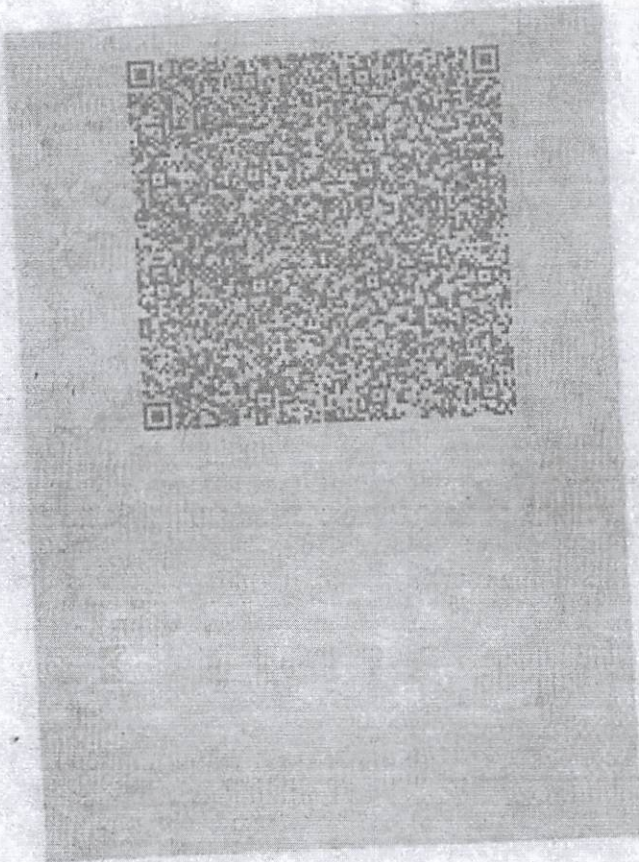
DATA EMISSÃO
18/03/2019

11324059053
MAD40145328

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1801588333

PROCHIDO PLASTIFICAR
1801588333





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.268.490/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/09/2002
NOME EMPRESARIAL BRASIL PHARMA HOSPITALAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRASIL PHARMA	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R IVAR SALDANHA	NÚMERO 19	COMPLEMENTO : RUA 35; QUADRA: 19; : CONJ. ILHA BELA;
CEP 65.055-270	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO DOMINGOS.BRASILPHARMA@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3302-5340
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/04/2022 às 14:33:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

BRASIL PHARMA HOSPITALAR LTDA - ME

CNPJ

05.268.490/0001-25

Nome Fantasia

BRASIL PHARMA

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

RUA IVAR SALDANHA nº 19, RUA 35, QUADRA 19, CONJ. ILHA BELA - JARDIM SAO CRISTOVAO CEP: 65.055-270

Cidade/UF

SÃO LUÍS/MA

Responsável Técnico

ANA PAULA LIMA CERQUEIRA MARQUES

Responsável Legal

DOMINGOS SÁVIO AZEVEDO DE SÁ

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.11437-3

Data do Cadastro

01/09/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.489100/2014-25**Cadastro**

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Voltar

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BRASIL PHARMA HOSPITALAR LTDA			Protocolo: MAC2101254567		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200529231	CNPJ 05.268.490/0001-25	Data de Ato Constitutivo 02/09/2002	Início de Atividade 02/09/2002		
Endereço Completo Rua 35, Nº 19, QDA 19, CONJ. ILHA BELA, JARDIM SÃO CRISTOVÃO - São Luís/MA - CEP 65055-270					
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIALIZADOS ANTERIORMENTE (ESCOVAS E LUVAS DESCARTÁVEIS); COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIALIZADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS NUTRICIONAIS ENTERAL E PARENTERAL); TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAIS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAIS, INTERESTADUAIS E INTERNACIONAIS.					
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome DOMINGOS SAVIO AZEVEDO DE SÁ LEITÃO	CPF/CNPJ 336.164.933-15	Participação no capital R\$ 90.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome MOISES BERNARDO DE OLIVEIRA FILHO	CPF/CNPJ 667.037.003-20	Participação no capital R\$ 210.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome DOMINGOS SAVIO AZEVEDO DE SÁ LEITÃO	CPF 336.164.933-15	Término do mandato			
Nome MOISES BERNARDO DE OLIVEIRA FILHO	CPF 667.037.003-20	Término do mandato			
Último Arquivamento Data 11/06/2018		Número 20180392352	Ato/eventos 318 / 318 - DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/05/2021, às 08:12:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QKLGMAAC.

MAC2101254567

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa BRASIL PHARMA HOSPITALAR LTDA Portadora do CNPJ 05.268.490/0001-25 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2101254570
NIRE (Sede) 21200529231	CNPJ 05.268.490/0001-25	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/09/2002	Início de Atividade 02/09/2002
Endereço Completo RUA 35, Nº19, QDA 19, CONJ. ILHA BELA, JARDIM SÃO CRISTOVÃO - São Luís/MA - CEP65055270			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
318	20180392352	11/06/2018	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20180321706	24/04/2018	BALANÇO
310	20171255135	17/11/2017	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20170560155	01/06/2017	BALANÇO
223	20160427169	24/05/2016	BALANÇO
223	20151209413	10/08/2015	BALANÇO
002	20150045310	21/01/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20140574468	21/08/2014	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20140385916	03/06/2014	BALANÇO
002	20130508144	13/11/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130251518	26/03/2013	BALANÇO
002	20120474557	03/08/2012	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20120398656	25/06/2012	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20110493672	15/08/2011	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20060084537	22/03/2006	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20050001035	21/02/2005	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20030037832	31/01/2003	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200529231	02/09/2002	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/05/2021, às 10:18:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código T5EHCHG6.



MAC2101254570

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado
Maranhão

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 05.268.490/0001-25 **Inscrição Estadual:** 12.365700-8

Razão Social: BRASIL PHARMA HOSPITALAR LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA IVAR SALDANHA

Número: 19 **Complemento:**

Bairro: JARDIM SAO CRISTOVAO

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65055270 **DDD:** **Telefone:** 91167737

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4637199	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 03/05/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a 01/12/2008 - (4644301), 01/12/2008 - (Devido emissão voluntária),
partir de 01/09/2009 - (4637199), 01/04/2010 - (4649408-4649499), 01/07/2010 -
(CNAE's): (4664800-4645101-4646002), 01/10/2010 - (4645102-4645103-4649404),

EDF a partir de: 01/01/2012, 01/01/2012, 01/01/2014,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 03/03/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

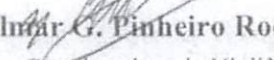
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

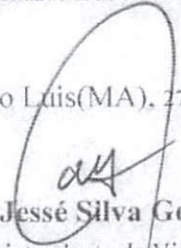
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 001671/2021

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **BRASIL PHARMA HOSPITALAR LTDA.** - Nome Fantasia: **BRASIL PHARMA - UNIDADE MEDICAMENTOS** - CNPJ N.º:05.268.490/0001-25, para funcionamento de **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**, situada na Avn Ivar Saldanha/Rua 35, Quadra 19, 19, Conjunto Ilha Bela, Jardim São Cristóvão, nesta cidade, sob a responsabilidade técnica de Ana Paula Lima Cerqueira Marques, CRF/MA, N.º 1361

Sao Luís(MA), 27 de Agosto de 2021.


Zilmar G. Pinheiro Rodrigues
Coordenadora de Vigilância
Sanitária


Paulo Jessé Silva Gonçalves
Superintendente de Vigilância
Epidemiológica e Sanitária

O Estabelecimento encontra-se apto a comercializar os produtos constantes na Portaria 344/98.

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1602001/2022
FLS. 3369
RUB. _____

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BRASIL PHARMA HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **05.268.490/0001-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:47:20 do dia 12/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/10/2022.
Código de controle da certidão: **95F7.13E8.D59D.9259**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1602001/20.22
FLS. 3370
RUB. _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 056948/22

Data da

13/04/2022 10:21:10

Inscrição Estadual: 123657008

CPF/CNPJ: 05268490000125

Razão Social: BRASIL PHARMA HOSPITALAR LTDA

Endereço: RUA IVAR SALDANHA, 19 CEP: 65055270 - JARDIM SAO CRISTOVAO

Telefone: (98)91167737

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	9119630000143	23/10/2019	REC VOL/OFÍCIO
AUTO DE INFRACAO	9119630000144	23/10/2019	REC VOL/OFÍCIO
AUTO DE INFRACAO	912149003449	31/08/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	912149003450	31/08/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	912149003454	31/08/2021	IMPUGNADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/08/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/04/2022 08:09:39



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1602001 / 20.22
FLS. 3371
RUB. _____

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 012166/22

Data da

21/02/2022 09:46:20

Inscrição Estadual: 123657008

CPF/CNPJ: 05268490000125

Razão Social: BRASIL PHARMA HOSPITALAR LTDA

Endereço: RUA IVAR SALDANHA, 19 CEP: 65055270 - JARDIM SAO CRISTOVAO

Telefone: (98)91167737

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/03/2022 08:31:03



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006741382022

Validade: 17/05/2022

CERTIFICADO
1020220092135046



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1602001/2022
Fl.S. 3372
RUB. _____

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 05.268.490/0001-25	Inscrição Municipal: 82542000
Razão Social: BRASIL PHARMA HOSPITALAR LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA IVAR SALDANHA	
Número: 19	Complemento: RUA 35 QD 19 CONJ.ILHA BELA
Bairro: JARDIM SAO CRISTOVAO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65055270

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **17 de janeiro de 2022 às 08:12**, sob o código de autenticidade nº **3B7F0960DDC8C4C58017ED04C83DB018**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.268.490/0001-25

Razão Social: BRASIL PHARMA HOSPITALAR LTDA

Endereço: R IVAR SALDANHA, 19 R 35 Q 19 CJ IL BEL / JARDIM SAO CRISTOVA /
SAO LUIS / MA / 65055-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2022 a 13/05/2022

Certificação Número: 2022041400561508669418

Informação obtida em 19/04/2022 10:39:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1
CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1602001/20.22
FLS. 3374
RUB. _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRASIL PHARMA HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.268.490/0001-25
Certidão n°: 30780/2022
Expedição: 03/01/2022, às 11:45:27
Validade: 01/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRASIL PHARMA HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.268.490/0001-25**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.


A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia onze (11) do mês de abril (04) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **BRASIL PHARMA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **05.268.490/0001-25**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 12 de abril de 2022.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BRASIL PHARMA HOSPITALAR LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 05.268.490/0001-25
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.245.478,28	R\$ 4.483.738,28
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.660.676,50	R\$ 3.940.128,65
DISPONIBILIDADES		R\$ 804.359,56	R\$ 374.363,58
CAIXA GERAL		R\$ 611,02	R\$ 190.099,67
BANCOS CONTA MOVIMENTO - NO PAÍS		R\$ 269.510,64	R\$ 8.644,21
APLICAÇÃO DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 534.237,90	R\$ 175.619,70
REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 2.856.316,94	R\$ 3.565.765,07
CRÉDITOS - CLIENTES		R\$ 2.096.842,39	R\$ 2.453.441,27
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 40.730,82
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 278,73	R\$ 21.498,61
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 81.065,67	R\$ 44.011,91
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 609.093,77	R\$ 1.006.082,46
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 69.036,38	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 584.801,78	R\$ 543.609,63
IMOBILIZADO		R\$ 584.801,78	R\$ 543.609,63
IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO		R\$ 872.692,79	R\$ 872.692,79
IMOBILIZADO - EM ANDAMENTO		R\$ 589,31	R\$ 62.385,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (288.480,32)	R\$ (391.468,16)
PASSIVO		R\$ 4.245.478,28	R\$ 4.483.738,28
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.580.478,28	R\$ 1.956.280,92
EXIGIVEL A CURTO PRAZO		R\$ 2.580.478,28	R\$ 1.956.280,92
FORNECEDORES		R\$ 1.042.964,63	R\$ 1.685.995,80
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 15.183,40	R\$ 14.111,01
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 8.761,76	R\$ 9.595,13
EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS		R\$ 704.136,19	R\$ 94.532,23
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 107.535,27	R\$ 136.781,23
PROVISÕES TRABALHISTAS		R\$ 808,24	R\$ 15.265,52
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 691.886,27	R\$ 0,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 9.202,52	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 1.365.000,00	R\$ 1.530.476,18
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.365.000,00	R\$ 1.530.476,18
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS -		R\$ 1.365.000,00	R\$ 1.530.476,18

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4B.6B.AC.E6.B5.C1.E2.15.DC.21.22.B0.DE.D5.78.30.03.4F.82.16-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BRASIL PHARMA HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 05.268.490/0001-25
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LONGO PRAZO			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 300.000,00	R\$ 996.981,18
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL REALIZADO		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
OUTRAS CONTAS PATRIMONIAIS		R\$ 0,00	R\$ 696.981,18
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 696.981,18

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4B.6B.AC.E6.B5.C1.E2.15.DC.21.22.B0.DE.D5.78.30.03.4F.82.16-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **BRASIL PHARMA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.268.490/0001-25 e Inscrição estadual nº 123.657-008 sediada à Rua Ivar Saldanha, Quadra 19, nº 19 – Conjunto Ilha Bela – Jardim São Cristóvão / São Luis –MA, CEP 65055-270, é nosso fornecedor/forneceu materiais médicos de uso hospitalar, medicamentos e drogas de uso humano, produtos da Linha Nutricional (Dietas enterais, parenteral e suplementos) e ONCOLOGIA, cumprindo e desempenhando suas atividades pertinente e compatível em característica com o objeto licitado.

Informamos ainda que os fornecimentos foram/estão sendo executados dentro dos padrões de qualidade, cumprindo com as quantidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

HOSPITAL SÃO DOMINGOS
AV. JERONIMO DE ALBUQUERQUE, 540 - COHAMA – São Luis /MA.
CEP : 65060-642
CNPJ: 11.006.293/0001-30
Telefone: (098) 3216 8100



4ª Ofício de Notas

São Luis-MA, 11/05/2021

Maria Antonia Andrade da Silva

Nome: Maria Antonia Andrade da Silva

Cargo: Vice Presidente

	4º TABELIONATO MARCOS EUCLESSO LIMA - Tabelião	Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luis-MA Tel: (98)3243-5695 Whats: (98)99137-1463 mo.assf@gmail.com
Reconheço a firma POR SEMELHANÇA de:		
MARIA ANTONIA ANDRADE DA SILVA		
Em Test. _____ da Verdade		
THALYNE FERREIRA CALDAS - ESCRIVENTE AUTORIZADA		
	Poder Judiciário - TJMA. Selo: REC/IR031013POSTHK2664NPGC11, 24/06/2021, 16:13:13. Total 6,12 - Emol: 4,53 - FERC: 0,13 - FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luis-MA. Consulte em https://selo.tjma.jus.br	
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS		

Thalyne Ferreira Caldas
Escrivente Autorizada